



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 244, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
171-6	Eliane Maria Franciscati	Técnica em saúde bucal - TSB	13	12 a 23-03-12	Não
3327-8	Gislaine Nascimento Furtado Tosta	Odontólogo II - ODO	10	12 a 21-03-12	Não
3291-3	Maria Cristina de Souza Benitez	Agente Comunitário de Saúde-ACS	04	12 a 15-03-12	Não
3111-9	Claudinéia Rodrigues V. Araújo	Recepcionista - REC	10	19 a 28-03-12	Não
6299-5	Maria Helena Portugal Rodrigues	Medico - MED	01	15-03-2012	Não
2948-3	Justina Mariano de Sá Ferreira	Auxiliar de Serviço Escolar	20	20-03 a 09-04-12	Não
2134-2	Vânia Monteiro da Silva	Auxiliar de Nutrição Escolar	45	19-03 a 02-05-12	Não
2613-1	Izabel Leite da Silva Leal	Professora de Educação Infantil	15	27-02 a 12-03-12	Não
2613-1	Izabel Leite da Silva Leal	Professora de Educação Infantil	15	13 a 27-03-12	Sim
3402-9	Leonice Gomes Diniz	Auxiliar de Serviços Diversos-ASD	15	17-02 a 02-03-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito-

